

PORTARIA Nº 065/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 024/2025/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/01906;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir da vigência do contrato.

Processo	Contratado	Valor	Início da Vigência	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
Contrato nº 024/2025/SEPLAG	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA	R\$ 28.124,00	13/05/2025	O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de BANDEIRAS, a fim de atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político e Administrativo, que deriva da dispensa licitatória de pequeno valor, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 06/2025/SEAPS/SEPLAG.	Samuel Antônio de Camargo Rangel.	Ivanir Walmor Urmann.	Jeanny Cristina Corso.
					Matrícula nº 307357	Matrícula nº 80081	Matrícula nº 262280

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)